



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Processo nº: 1462 INDICAÇÃO : 900 / 2014

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: *INSTALAR SEMÁFORO DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA ÁLVARO DOS SANTOS NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA PROF. MILTON LEME DO PRADO - CECAP.*

INDICA

4

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, no sentido de **Instalar semáforo de travessia de pedestres na Avenida Álvaro dos Santos nas imediações da Escola Prof. Milton Leme do Prado - Cecap.**

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar por meio dessa indicação a Vossa Excelência, estudo quanto a possibilidade de instalação de semáforo de pedestres ou adequação na sinalização de trânsito na Rua Álvaro dos Santos nas imediações da E.E. Milton Leme do Prado, pois conforme relato de morador “esta rua dá acesso ao Jardim Bom Princípio, Jardim Recanto do Valle, Jardim do Valle II, Jardim Adriana e, se tornou uma avenida de tráfego intenso, com iluminação deficitária, onde os motoristas andam em velocidade incompatível com o local. As crianças que frequentam a Escola Prof. Milton Leme do Prado todos os dias correm risco tremendo ao atravessar as duas avenidas, visto que esta escola atende todas as crianças dos bairros já citados, presenciei por várias vezes, o quase atropelamento de crianças, pois levo minha filha todos os dias na escola para atravessar essas ruas”.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 05 de Dezembro de 2014.


HÉLIO RIBEIRO
Vereador